

## PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

A Fundação Araucária, em conformidade com as suas finalidades torna pública a presente Chamada que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas ao PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO. As propostas serão apoiadas, por meio da concessão de bolsas institucionais.

### 1. FINALIDADE

As Bolsas Técnico são voltadas para o profissional técnico especializado, para auxiliar o desenvolvimento de atividades de pesquisa em laboratórios vinculados aos programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas e Institutos de Pesquisas, sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediadas e com CNPJ do Estado do Paraná.

### 2. OBJETIVOS

Apoiar propostas que visem atender a falta de profissional especializado nos laboratórios de pesquisas das Instituições/Institutos do Estado do Paraná.

Contribuir para melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* das instituições/institutos.

Ampliar o desenvolvimento de atividades de pesquisas científicas e de inovação nos laboratórios das instituições/institutos paranaenses.

### 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

#### 3.1. Para o coordenador do projeto:

- a) Possuir o título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa.
- b) Ter vínculo empregatício com Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas e Institutos de Pesquisas, sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediadas e com CNPJ do Estado do Paraná.
- c) Estar desenvolvendo projeto de pesquisa aprovado e financiado por órgão ou entidade pública.
- d) Estar cadastrado no SIGEP, esse cadastro deve estar ativo e atualizado.
- e) O proponente não poderá coordenar mais de 1(uma) proposta nesta chamada.

#### 3.2. Para o candidato:

- a) ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o segundo grau completo conforme a modalidade da bolsa (*curriculum vitae* ou currículo cadastrado na plataforma lattes do CNPq).
- b) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.
- c) ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto.
- d) apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- e) não ter vínculo empregatício e não ter nenhuma outra forma de bolsa.

3.3. O bolsista poderá, mantendo suas atividades no projeto de pesquisa, cursar pós-graduação, desde que com a anuência formal do coordenador do projeto, responsável pela sua bolsa e, com direito apenas a remuneração de uma das modalidades de bolsa.

3.4. É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

3.5. Será permitida a substituição de bolsistas, desde que compreendida dentro da vigência do projeto.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO

O bolsista será classificado de acordo com sua qualificação e experiência nos seguintes tipos de bolsa:

- Nível Superior com Mestrado (NSM) - profissional com terceiro grau completo ou perfil equivalente e curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado completo, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos.
- Nível Superior (NS) - profissional com terceiro grau completo ou perfil equivalente, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos.
- Nível Médio (NM) - profissional com segundo grau completo ou perfil equivalente, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.

#### 5. MODALIDADES DE BOLSA

<i>Modalidade</i>	<i>Titulação</i>	<i>Horas</i>	<i>Valor</i>	<i>Duração</i>
Modalidade 1	Ensino Médio	20 horas	R\$ 400,00	Até 24 meses
Modalidade 2	Ensino Médio	40 horas	R\$ 800,00	Até 24 meses
Modalidade 3	Ensino Superior	40 horas	R\$ 1.100,00	Até 24 meses
Modalidade 4	Ensino Superior/Mestrado	40 horas	R\$ 2.200,00	Até 24 meses

#### 6. DURAÇÃO

Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### 7. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento e a classificação das propostas serão feitas nas seguintes etapas:

- análise pela equipe técnica da Fundação Araucária da documentação enviada, etapa eliminatória.
- análise comparativa de mérito.
- decisão final pela Diretoria Executiva, em função da disponibilidade financeira da Fundação Araucária.

7.2 As propostas serão recomendadas em função da qualificação profissional do coordenador, relevância, abrangência temática e viabilidade técnica do plano de trabalho e das atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista.

#### 8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação do desempenho do coordenador e de seus bolsistas será feita pela Fundação Araucária mediante análise de relatório das atividades de pesquisa. Para tanto, o coordenador deverá apresentar um relatório técnico final, até 30 (trinta) dias após o término do projeto, onde constem as informações abaixo, bem como a avaliação do desempenho de cada bolsista:

- descrição de todas as atividades efetivamente desenvolvidas pelo bolsista;

- b) relação dos trabalhos, teses e outros instrumentos de divulgação e difusão resultante do trabalho desenvolvido com o apoio do técnico.
- c) o encerramento do processo ocorrerá quando o coordenador tiver o seu relatório técnico final aprovado e ausência de pendência financeira.

**8.2 Análise de Mérito Técnico-Científico:** Avaliação comparativa do mérito técnico-científico das propostas será realizada de acordo com os critérios de julgamento abaixo, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.
- b) abrangência temática e viabilidade técnica da proposta.
- c) experiência do coordenador em atividades de pesquisa.
- d) produção científica e tecnológica do coordenador.
- e) dependência da proposta em relação ao trabalho do(s) bolsista(s) Técnico.

8.2.1. Terá prioridade para atendimento o coordenador detentor de bolsa Produtividade em Pesquisa da Fundação Araucária ou do CNPq.

8.2.2. Após a conclusão dos trabalhos de julgamento, será elaborada uma Ata de Reunião, contendo a relação dos projetos julgados, recomendados e não recomendados, listados em ordem de prioridade, e contendo as informações e recomendações julgadas pertinentes.

## 9. RECURSOS FINANCEIROS

9.1 A presente Chamada dispõe da dotação orçamentária no aporte de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), relativos ao orçamento de 2011. Este recurso possibilitará o pagamento de até 60 (sessenta) bolsas em até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 Cada proponente poderá solicitar 1 (uma) bolsa técnico de nível médio e 1 (uma) de nível superior ou superior com mestrado, pelo prazo de até 24 meses.

## 10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O Coordenador deverá enviar a proposta para inscrição no Programa Bolsa Técnico por via eletrônica e impressa, mediante o preenchimento do Formulário Único de Projetos (FUP), disponível no SIGEP, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaraucaria.org.br>

10.1.1 Anexar ao FUP, a proposta Bolsa Técnico em formato eletrônico "pdf" ou "rtf" e, o Currículo Lattes ou o *curriculum vitae* em formato (html) do coordenador e do candidato à bolsa.

10.1.2 As inscrições devem ser cadastradas no SIGEP, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 30/11/2011, data limite de submissão.

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo e horário final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a Fundação Araucária não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos. O SIGEP automaticamente rejeitará tentativas de inscrição fora do prazo e do horário.

10.2 No prazo de até 3 (três) dias úteis após o envio da proposta eletrônica encaminhar, via correio ou mediante entrega local, uma cópia impressa da seguinte documentação:

10.2.1 Formulário Único de Projeto (FUP) cadastrado no Sigep, devidamente assinado pelo Coordenador e pelo responsável da Instituição proponente.

10.2.2 Proposta Institucional anexada ao FUP.

10.2.3 Currículo (formato plataforma Lattes) do Coordenador e *curriculum vitae* ou currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq do bolsista.

10.3 As propostas somente poderão ser submetidas em sua forma completa, incluindo todos os documentos referentes à proposta.

10.4. A versão impressa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada Pública 09/2011 – Programa Bolsa Técnico  
Rua Comendador Franco, 1.341 - Jardim Botânico  
80215-090 - Curitiba - Paraná

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo de inscrição podem ser obtidos pelo endereço [projetos@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:projetos@fundacaoaraucaria.org.br) ou pelos telefones (41) 3271-7419/3271-7456, no período de 8h30 as 12h00 e 14h00 as 18h00.

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição eletrônica das propostas	De 20/10/11 a 30/11/2011
Divulgação dos resultados	Até 19/12/11
Início da implementação das bolsas	A partir de 06/02/12

## 12. DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**12.1. A divulgação da relação das instituições/institutos** contempladas e respectivas cotas de bolsas institucionais aprovadas será disponibilizada na página da Fundação Araucária. ([www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br))

**12.2. A partir da divulgação dos resultados**, a Fundação Araucária encaminhará as providências para a formalização de convênios com as instituições/institutos proponentes contempladas, para o repasse dos recursos financeiros, mediante depósito em conta corrente específica.

**12.3. Instituições/institutos com pendências na Fundação Araucária** não terão as propostas efetivadas, mesmo que aprovadas.

**12.4. Instituições/institutos que já possuem cadastro com a Fundação Araucária.** A instituição/instituto deverá enviar os seguintes documentos impressos:

- Cópia de Termo de Nomeação do responsável atual pela instituição.
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável.
- Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada em nome da instituição.
- Certidão do FGTS.
- Certidão do INSS.
- Certidões das Receitas: Federal, Estadual e Municipal.

**12.5. Instituições/institutos que não possuem cadastro com a Fundação Araucária.** A instituição/instituto deverá enviar os seguintes documentos impressos:

- Cópia do estatuto social.
- Cópia do cartão do CNPJ (obrigatoriamente do Estado do Paraná).
- Cópia do Termo de nomeação do responsável atual pela instituição.
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável.
- Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada em nome da instituição.
- Certidão do FGTS.
- Certidão do INSS.
- Certidões das Receitas: Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão de utilidade pública (no caso de instituições privadas, sem fins lucrativos).

## 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fundação Araucária procederá à avaliação do desempenho da instituição no Programa Bolsa Técnico com base no cumprimento dos objetivos e normas aqui estabelecidas e na prestação de contas técnica e financeira encaminhada.

A prestação de contas técnica será apresentada por meio de relatórios técnicos científicos:

**1) Parcial:**

a) Relatório Técnico Científico Parcial do programa a ser apresentado no 12º (décimo segundo) mês de vigência do convênio;

b) Formulários de prestação de contas nº I, III e V e cópia dos extratos bancários.

Obs: Os documentos parciais acima deverão ser encaminhados para o e-mail [pcbolsas@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:pcbolsas@fundacaoaraucaria.org.br).

**2) Final:**

a) Relatório Técnico Científico Final do programa deverá obrigatoriamente ser apresentado em até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio, juntamente com a documentação financeira final que acompanha a prestação de contas.

Obs 2: A prestação de contas financeira será apresentada de acordo com o manual de prestação de contas da Fundação Araucária vigente.

A Fundação Araucária poderá, a qualquer momento, proceder à fiscalização/avaliação "*in loco*" do convênio na instituição conveniente.

Atendendo à política da Fundação Araucária de imprimir transparência a suas ações e dar publicidade aos resultados alcançados em todos os projetos que apoia financeiramente, o Relatório Final de Pesquisa do Bolsista, após ser analisado e aprovado, será disponibilizado no site [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br). Para tanto, os relatórios deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail: [publicidade@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:publicidade@fundacaoaraucaria.org.br), discriminando no assunto: "Prestação de Contas do Programa de Bolsas Técnico- Bolsista <nome do bolsista>".

## 14. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

14.1. Constitui fator impeditivo à concessão do apoio financeiro à proposta aprovada a existência de qualquer inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

14.2 A concessão do apoio financeiro será interrompida pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Araucária, durante sua implementação, em caso de ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## 15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o coordenador da proposta queira contestar o resultado desta Chamada, deverá requerer mediante recurso, dirigido a Presidência da Fundação Araucária no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação dos resultados na página eletrônica da Fundação Araucária.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A qualquer momento a Fundação Araucária poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Fundação Araucária reserva-se o direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada.

Curitiba, 20 de outubro de 2011.

**Prof Dr. Paulo Roberto Brofman**  
Presidente da Fundação Araucária